



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Políticas para Infância e Juventude

**ENCONTRO NACIONAL DE PREPARAÇÃO ONLINE PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO E A
ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL PARA A GARANTIA DO DIREITO À CONVIVÊNCIA
FAMILIAR E COMUNITÁRIA**

LETÍCIA SAMPAIO PEQUENO¹

VITTORIA HELENA BRUSCATO²

RESUMO:

Este estudo objetiva apresentar a trajetória histórica e a importância do Encontro Nacional de Preparação Online para pretendentes à adoção. Opta-se pela pesquisa qualitativa para a análise dos formulários preenchidos por cursistas. Conclui-se que a atuação profissional engajada impacta na vida tanto de quem adota quanto das crianças e adolescentes adotadas, ampliando a garantia de direitos.

Palavras-chave: Adoção. Preparação. Serviço Social.

ABSTRACT:

The study intends to present the historical trajectory and importance of the National Online Meeting of Preparation for adoption applicants. It opted for the qualitative research perspective in the analysis of the course participant's form responses. This study concluded that an engaged professional support impacts the life of both the adopters and the child and teenagers adopted, increasing the guarantee of rights.

Keywords: Adoption. Preparation. Social Service.

I INTRODUÇÃO

A Constituição Federal do Brasil de 1988 (CF), em seu propósito precípua de garantir os direitos fundamentais, assegura, por meio do art. 5º, aos(às) brasileiros(as) e aos(às)

¹ Universidade Estadual de Londrina

² Centro Universitário Internacional



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

estrangeiros(as) residentes no País a inviolabilidade de direitos como à vida, à liberdade, à igualdade e tal posição, quando relacionada ao contexto infantojuvenil, ganha ainda mais destaque e especificidade no art. 227, que confere à criança e ao adolescente a proteção integral, sublinhando a prioridade absoluta em garantir seus direitos com supremacia. Dispõe também, de forma cristalina, o compromisso não apenas da família, mas da sociedade e do Estado em garantir, com prioridade absoluta, direitos como à vida, à saúde, à alimentação, à educação e à convivência familiar e comunitária.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, emerge no ordenamento jurídico brasileiro como uma peça legislativa paradigmática que, ancorada nos preceitos constitucionais, é um mecanismo sólido e detalhado jurídico de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes no Brasil.

Nesse sentido, o Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e da Juventude (CONSIJ) do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), como organismo deliberativo, tem atuado como órgão para a concretização dos direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes, em obediência aos termos da CF e ao ECA, e levando-se em conta, ainda, as inovações introduzidas pela Lei 12.010/2009, denominada de Lei Nacional da Adoção, Lei nº 12.010/09, a qual preconiza que a inscrição de pessoas interessadas na adoção de crianças/adolescentes deverá obrigatoriamente ser precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica. Com isso, entre em uma das ações desenvolvidas pelo CONSIJ, está a realização do Encontro Nacional de Preparação Online para pretendentes à adoção.

Assim, este estudo objetiva apresentar a trajetória histórica e a importância do Encontro Nacional de Preparação Online para pretendentes à adoção no que diz respeito à garantia dos direitos de crianças e adolescentes, pontuando a atuação do Serviço Social, visto que desde a primeira edição do evento, sempre contou com assistentes sociais na composição da equipe organizadora do encontro.

Dessa maneira, o encontro objetiva informar e orientar os(as) pretendentes à adoção em relação aos procedimentos processuais e demais aspectos psicossociais que envolvem o processo adotivo, nos termos do art. 197-C, do ECA. Também busca oferecer uma ferramenta às Varas da Infância e da Juventude, em especial àquelas privadas de equipes técnicas do Poder Judiciário ou que tenham dificuldades maiores para realização dessas preparações, que são obrigatórias.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Importante frisar que a participação de crianças e adolescentes é o grande diferencial das edições do encontro. Isso porque são exibidos vídeos de suas histórias, contadas por eles(as) e por seus pais/mães. Outra estratégia é a participação de jovens que foram adotados(as) como palestrantes nos módulos, que contam e apresentam os conteúdos, as vivências pela perspectiva de quem foi adotado(a), o que percebemos como uma oportunidade de tomar conhecimento sobre experiências de famílias reais, em suas mais diversas configurações.

Aponta-se que o encontro promove a possibilidade de abranger participantes advindos de diversas realidades, culturas e interesses, garantindo a transmissão de informações qualificadas a todos os cantos do país e proporcionando o acesso a conhecimentos especializados, ao alcance de pretendentes residentes em capitais ou em pequenos distritos. Portanto, o encontro oportuniza experiências enriquecedoras para crianças e adolescentes que foram adotados(as), dando voz aos seus sonhos, aos seus traumas e às suas histórias.

Desse modo, esta pesquisa também apresentará os resultados dos dois formulários preenchidos pelos(as) cursistas da 14ª edição, sendo um aplicado antes do encontro e outro ao final da edição, realizada em maio de 2024.

Assim, este artigo está organizado da seguinte maneira: duas seções temáticas, as conclusões e as referências bibliográficas.

II TRAJETÓRIA HISTÓRICA E ASPECTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS DO ENCONTRO DE PREPARAÇÃO PARA PRETENDENTES À ADOÇÃO

O Encontro Nacional de Preparação Online para Pretendentes à Adoção surgiu como uma proposta da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), do Conselho de Supervisão dos Juízos na Infância Juventude, da Coordenadoria da Infância e da Juventude (CONSIJ/CIJ-PR), da Equipe Técnica da Vara da Infância e Juventude do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana Curitiba e do Grupo de Apoio à Adoção Consciente (GAACO).

Diante da situação de que nem todas as comarcas do Paraná dispunham de equipe técnica para a preparação, que é obrigatória, bem como, aquelas que nem sempre possuíam número adequado de servidores(as), emergiu a necessidade de possibilitar a participação dos(as) postulantes à adoção em Encontros de Reflexão sobre os temas relacionados aos aspectos

psicossociais e às características das crianças e dos adolescentes que se encontram aptos(as) à adoção, promovendo orientações aos(às) postulantes sobre aspectos legais do processo.

Desde 2017, o Encontro é realizado duas vezes ao ano (maio e outubro), de forma online e totalmente síncrona. Com palestrantes reconhecidos(as) nacionalmente, dentre eles(elas) Juízes(as), profissionais do Judiciário e dos serviços de acolhimento, grupos de apoio, além de famílias e de filhos(as) por adoção. Em 14 edições, participaram mais de 20.000 cursistas. Assim como, foram coletados 73 depoimentos com as chamadas públicas de histórias de adoção.

Essas chamadas ocorrem por meio de edital, contendo o formulário de inscrição, em que as pessoas que desejam contam suas histórias de adoção, escrevendo por meio de depoimentos. Após a análise e a coleta dos dados, são selecionadas as histórias e orienta-se quanto à gravação dos vídeos, os quais são exibidos de forma ao vivo durante os eventos do Encontro.

Em relação à estruturação do Encontro, são quatro eventos preparatórios e sete módulos temáticos. Os(as) inscrites(as) acompanham a transmissão das suas casas ou no Fórum da Comarca. Podem participar os(as) postulantes que se encontram em processo de habilitação, de reavaliação ou que desejam conhecer a temática antes de decidirem pela adoção. Os módulos e as palestras são adequados em consonância às fases pertinentes ao processo judicial: decisão da parentalidade pela via da adoção, pedido oficial, habilitação, espera, preparação, estágio de convivência, pós adoção, entre outros. Durante a transmissão, fica aberto um canal de comunicação (chat), em que são enviadas dúvidas, comentários, interações e esclarecimentos.

Nas primeiras edições, nos anos de 2017 a 2019, os(as) palestrantes iam até os estúdios e o curso era transmitido ao vivo em espaços das Comarcas. Isso exigia uma logística de locais para a transmissão e limitava a participação de palestrantes de outras cidades. A partir da 6ª edição (maio de 2020), com o crescimento do número de inscrições, houve a necessidade de maior suporte tecnológico, estabelecendo-se parceria com uma universidade que hospedou o curso em seu AVA e cedeu a tecnologia de captação e transmissão.

Diante do cenário pandêmico da COVID-19, foi necessário readequar o curso, passando ao modo 100% online, mas ainda síncrono, requerendo a criação de métodos de controle de frequência, de participação efetiva dos(das) cursistas e de avaliação de aproveitamento dos conteúdos.

A partir da 9ª edição (outubro de 2021), com o apoio da Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) chegou-se ao formato atual. A maior dificuldade é a inclusão digital, pois a

participação requer acesso à internet e algum domínio das tecnologias de informações, ainda que o curso possa ser acessado por meio de *smartphones*.

No interesse de dar maior visibilidade à data de 25 de maio - Dia Nacional da Adoção - e também à Semana da Criança, no mês de outubro, entendeu-se a importância de garantir a regularidade semestral das edições, em datas aproximadas a tais comemorações. Dessa forma, realizar as edições nos meses de maio e de outubro tem trazido excelentes resultados.

As etapas metodológicas para a realização do Encontro envolvem as seguintes ações: Escolha dos temas e dos(as) palestrantes; Seleção de materiais complementares; Chamada Pública de depoimentos; Convite e organização do tempo e do título de cada palestrante; Reunião de preparo dos(das) palestrantes no ambiente virtual; Escolha dos depoimentos, edição dos vídeos, correlacionando com o assunto de cada módulo; Publicação de informações nas mídias sociais sobre inscrição e programação; Captação das questões do chat, encaminhamento aos(as) palestrantes e publicação das respostas na plataforma do curso; Reunião com a equipe para montar as questões avaliativas; Reuniões frequentes com a equipe da Escola Judicial do Paraná (EJUD); Certificação e organização dos dados para a próxima edição.

Destaca-se que a parceria com a EJUD se dá principalmente quanto à captura de imagens realizada via *Teams* e a transmissão ocorre pelo *Youtube*. Para a edição dos vídeos para a plataforma virtual é usado o *Open Broadcaster Studio*. Ressalta-se que o curso é realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR, a qual faz uso da plataforma *Moodle*. Os recursos humanos são nove pessoas, das áreas psicossocial, pedagógica e operacional de áudio, coordenado pelo desembargador designado e desenvolvido por profissionais das áreas de Psicologia e do Serviço Social, contando com o suporte de representantes de Grupos de Apoio à Adoção.

Nesse sentido, a execução do Projeto no formato de Encontros, ampliou seu alcance e a exigiu o aperfeiçoamento constante quanto à forma de comunicação com os(as) pretendentes e com as equipes interprofissionais dos fóruns.

Com isso, pontua-se a iniciativa de contar com a co-responsabilidade das equipes, no que tange ao acompanhamento dos(das) participantes de suas Comarcas, principalmente durante as duas edições especiais, realizadas na modalidade integralmente online, por conta da Pandemia de covid-19. Assim, visa-se atuar de forma colaborativa e assegurar a funcionalidade de alguns canais de comunicação durante cada Edição do Encontro. Isso porque as equipes interprofissionais são contactadas pela Comissão Organizadora, sendo orientadas e motivadas a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

se envolverem de modo efetivo, servindo como ponto de apoio e como fonte de informações para os(as) participantes de sua comarca.

Como principais referenciais teóricos utilizados para a execução dos módulos, é importante frisar Hália Pauliv e Renata Pauliv, as quais se destacam pela produção científica e pelas vivências na área, socializando os saberes e as experiências para a construção do Encontro. Renata Pauliv descreve que a adoção é uma escolha que vai mudar totalmente e integralmente a vida dos pais/mães, por isso é relevante elaborar os lutos (infertilidade, esterilidade, nome do filho(a), idade, sexo, filho idealizado), se fazendo crucial a preparação para os(as) postulantes.

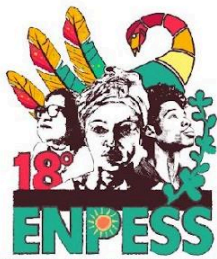
Assim como, Lídia Weber elucida que a adoção representa o encontro de uma família para uma criança ou adolescente e frisa que não basta selecionar pais e mães, temos que prepará-los durante o Encontro.

Segundo Suzana Schettini, a adoção foi criada para possibilitar para a criança/adolescente o status novamente de filho e de filha. A autora pontua que é preciso a integração da história biológica com a história adotiva, compreendendo as agruras desse caminho, lidando com as marcas da história de vida dessas crianças/adolescentes. Diz ainda que uma das premissas para a adoção bem sucedida é a busca pelo aprendizado, com uma preparação contínua, com intenso processo educativo sobre adoção, o qual pode ser encontrado nas edições do Encontro, com os contatos com grupos de apoio de adoção e com a realidade da adoção.

Feitas essas breves contextualizações teóricas-metodológicas sobre o Encontro, a próxima seção busca apresentar os dados coletados das enquetes realizadas com cursistas que participaram da 14ª edição, visando elucidar aspectos presentes nas respostas, como o luto pela não geração biológica e que procuram na adoção a imitação da gestação e que apontam como indícios sobre o desconhecimento da complexidade da adoção no Brasil.

III ANÁLISE COMPARATIVA DAS ENQUETES REALIZADAS COM OS(AS) CURSISTAS E A IMPORTÂNCIA DO ENCONTRO PARA A GARANTIA DE DIREITOS

No ato da inscrição, há na plataforma do curso uma aba intitulada “Enquete”, a qual é preenchida antes do início do curso. Na edição realizada em maio de 2024, foram registradas 849 respostas. Dividida em 17 questões, a enquete traça o perfil dos(as) cursistas e apresenta



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

questões que abrangem as motivações para a adoção. Neste estudo, optou-se por analisar duas perguntas: 1) “Quais os principais motivos para a adoção?” e 2) ‘Relate sua expectativa sobre o Encontro de Pretendentes à Adoção’.

Para garantir o sigilo, iremos usar abreviações para apresentar as respostas dos(as) cursistas. Um dos comentários que destacamos, é de L.V.S, que afirma: *“Eu tenho filhos, mas meu companheiro(a) ainda não tem”*. Em análise a essa resposta, frisa-se que muitos casais optam pela adoção para satisfazer o desejo do outro, mas nem sempre compartilham do mesmo projeto de parentalidade.

Diante disso, alerta-se que é preciso estar integralmente no projeto da adoção, e em caso de casais, os dois devem estar preparados e seguros. Isso porque filho(a) não é remédio, não é curativo para as dores dos pais/mães.

Outro comentário, de D.G.T, traz: *“Para fazer companhia para o(a) filho(a) que tenho”*. Em relação à companhia, reflete-se que o(a) filho(a) será para preencher um vazio ou espaço na vida do adotante ou ainda, como no caso analisado, de um filho para lhe fazer companhia.

Importante apontar que antigamente procurava-se uma criança para uma família, hoje, felizmente, isso mudou, visto que se busca uma família para tal criança ou adolescente. Assim, pontua-se a necessidade da adoção seja para a criança/adolescente e não ao contrário, e não para satisfazer insatisfações, relacionamentos mal resolvidos do casal, por exemplo.

O.K.M apresentou que:

“minha expectativa nesse encontro é aprender mais sobre essas crianças que sofreram muito com traumas, e assim eu possa ajudar de alguma forma, para que elas possam ter um futuro melhor, num lar repleto de amor e dignidade, onde eu possa assim realizar meu sonho de ser mãe, e poder protegê-las, dar carinho e atenção necessária e compartilhar muitas alegrias”.

Pode-se inferir que o amor é importante na adoção, mas só o amor não basta, é preciso mais, é preciso de um amor perseverante, persistente, resiliente, que se fortalece nas dificuldades com um amor paciente. É crucial elucidar que filho(a) por adoção é diferente, não é a mesma coisa do biológico. Isso porque exige estratégias diferentes para o processo educativo, por conta das peculiaridades dos(as) filhos(as) adotados(as), com formas específicas de lidar com filhos(as) que vem com trauma e com dores.

Para o cursista W.L.B, o curso é importante para “obter conhecimentos acerca do processo de adoção, não nos aspectos legais, mas especialmente dos aspectos emocionais e afetivos, (...) seja no que se refere a mim e à minha esposa, no controle das expectativas e ansiedades”.

Sobre isso, observa-se que é necessário reconhecer e estar aberto a compreender o processo de habilitação que se inicia quando começa a pensar a adoção como um todo. Isso porque a habilitação possui um caráter pedagógico, trabalhando uma série de questões, como o luto. Desse modo, é possível inferir que há um tripé envolvido durante o processo de habilitação: grupo de apoio, processo terapêutico e processo pedagógico.

Outro fator é quando o habilitando está em luto por um filho e deseja imediatamente adotar como que para colocar outro filho no lugar daquele que se foi, ou teve abortos recentes, outro fator é desejar adotar para fazer caridade ou para mostrar à sociedade o quanto é generoso, ou ainda pela religiosidade como para cumprir uma promessa. Existem muitos outros motivos impeditivos para adoção, que a equipe técnica do judiciário saberá orientar o(a) habilitando (a), muitas vezes encaminhando à psicoterapia para trabalhar suas questões emocionais e saber se há desejo genuíno em paternar/maternar, constituir uma família para sempre .

Nesse momento, cabe fazer um comparativo com a enquete de avaliação que é realizada ao final do encontro, intitulada “Avaliação de Reação”, a qual contou com 699 respostas. Assim, elucida-se algumas respostas que apontam a importância da experiência do encontro na vida dos(as) cursistas e para a garantia de direitos de crianças e adolescentes.

Segundo o cursista G.P.L: “Hoje vejo com mais sabedoria e mais maduro pois vejo que a adoção além de fazer muito bem para mim, faz muito melhor para criança que precisa de uma família”.

Para a cursista K.P.B, a preparação continua mesmo com o fim do encontro, afirmando que: “Conteúdo e informação repassadas foram valiosas, no entanto, ainda precisamos nos capacitar mais para seguir com a jornada da adoção”. Na mesma linha, o cursista F.B.A disse: “Estou muito satisfeito com tudo que aprendi nesse curso pois será muito útil no meu futuro, pois agora sei com firmeza e exatidão sobre esse caminho da adoção”.

Nota-se a mudança qualitativa nas respostas, as quais apresentam mais elementos quanto à importância da adoção legal e segura para o sucesso da vinculação, como respondeu H.Q.W: “O curso sem dúvida alguma é necessário e fundamental para o aprendizado sobre o tema da adoção e apresentou temas absolutamente necessários e indispensáveis, permitindo que eu ampliasse muito meu olhar e conhecimento para desenvolver o projeto de exercer a paternidade”.

Grande parte das respostas mostraram como assistir as palestras contribuiu com o aprendizado e com o entendimento sobre as particularidades da adoção. Assim como a cursista D.L.A comentou: “O curso proporcionou para aprender e me aprofundar mais na questão de

espera e de todo o caminho que iremos percorrer até a chegada de nossas crianças. O aprendizado é contínuo, mas tendo a oportunidade de ter um conhecimento com quem está dentro da realidade, que estuda sobre o assunto é muito bom”.

O curso mostrou vivências reais de adotados e pessoas que adotaram a partir das palestras, quebrando o irreal e a ilusão dos processos da adoção, instigando dúvidas já existentes e até mesmo aquelas que ainda estavam no imaginário. A cursista J.S.A comentou: “Aprendi a ver a adoção com um olhar menos romantizado e mais realista”. “O curso teve grande valia, visto que ajudou a elucidar algumas dúvidas que nem mesmo sabíamos que tínhamos, aumentando dessa forma a nossa vontade de aprendizado constante sobre os diversos temas apresentados”, disse o cursista C.D.L.

Com a análise, verifica-se que as palestras não têm a intenção de desestimular os(as) habilitandos(as), mas sim prepará-los(as) para as diversas questões que poderão aparecer após a chegada do(a) filho(a). Apontou-se que há motivos sim que são impeditivos como quando o casal não está em sintonia sobre a adoção, isto é, um dos pares deseja muito adotar, mas o outro nem tanto, o qual busca satisfazer o desejo do seu par e a criança/ adolescente percebe que não está sendo bem aceita por ambos.

São centenas de comentários e de elogios ao encontro e não seria possível analisar todos neste artigo. Todavia, com os recortes realizados, atestamos que participar do encontro trouxe muitos benefícios para os(as) postulantes e para as crianças e adolescentes que foram adotadas que gravam seus depoimentos e são exibidos durante os encontros.

Isso aponta que há boas chances para atingirmos nosso intuito de garantir adoções bem sucedidas, pois os pais e as mães saem mais preparados(as) para enfrentar as questões que aparecerão no dia a dia com tranquilidade, estando mais cientes da necessidade de estarem disponíveis para o exercício da maternidade/paternidade.

Concluída a análise das enquetes, cabe frisar que a atuação do Serviço Social é determinante para a organização do Encontro, visto que o posicionamento ético-político e comprometido com os princípios do Código de Ética conduzem todo o planejamento, a execução e o monitoramento das ações do Encontro.

Nesse sentido, Iamamoto (2004) discorre sobre a importância da compreensão das demandas sociais dos sujeitos, como também sobre a importância do acúmulo teórico para intervir e compreender a realidade dos(as) usuários(as). Segundo a autora: “O conhecimento das condições de vida dos sujeitos permite aos assistentes sociais dispor de um conjunto de

informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica crítica, possibilitam apreender e revelar novas faces e meandros da questão social” (IAMAMOTO, 2004, p. 272).

Assim, compreende-se que a atuação do Serviço Social na organização do Encontro embasa-se no Código de Ética da/o Assistente Social e no projeto profissional do Serviço Social, visto que um dos princípios fundamentais do Código de Ética dispõe que o profissional deve ter um “Posicionamento em favor da equidade e justiça social” (CFESS, 1993).

Desde as escolhas das temáticas voltadas para as pluralidades, para os direitos humanos e, sobretudo, para a garantia do direito à convivência familiar e comunitária, o Serviço Social está sempre atento a manter a qualidade do encontro pois entende que haverá rebatimentos na vida de crianças e de adolescentes que terão uma família formada pela adoção.

IV CONCLUSÃO

Este artigo pretendeu apresentar a experiência do Encontro de Preparação que se destaca pela abrangência nacional, tendo atendido 26 estados e mais de 20.000 participantes, a maioria habilitandos e postulantes à adoção. Importante contextualizar que, no Paraná, de janeiro de 2019 a setembro de 2023 foram adotadas 2414 crianças ou adolescentes em adoções nacionais e 43 em internacionais. Grande parte destes adotantes foram formados no Encontro.

Nesse sentido, pode-se afirmar que o Encontro assegura a democratização do acesso ao curso de preparação à adoção, vez que por ser remoto, noturno e ter oferta perene, favorece a participação da sociedade.

Verifica-se que o diferencial do encontro é o reconhecimento da pluralidade das configurações familiares, da diversidade das crianças e adolescentes aptos/as à adoção, conectando as pessoas que desejam adotar as histórias reais de quem já adotou, por meio dos depoimentos exibidos e das palestras com referências nacionais na área.

Explana-se que o Encontro é pioneiro entre as iniciativas online entre os tribunais, possibilitando que milhares de pessoas entendessem o que é adoção, havendo também inúmeras interações pelas nossas redes sociais que demonstram o alcance da iniciativa.

Do ponto de vista teórico-metodológico, nota-se os importantes resultados quanto à exposição das temáticas abordadas por palestrantes reconhecidos(as) nacionalmente, com

reflexões devidamente informativas e coerentes com as necessidades concernentes à preparação para a adoção.

Dentre as principais vantagens levantadas, está a possibilidade de abranger participantes advindos de diversas realidades, culturas e interesses, garantindo a transmissão de informações qualificadas a todos os cantos do país e proporcionando o conhecimento, ao alcance de pretendentes residentes em capitais ou outras cidades.

Com a análise das enquetes realizadas antes do Encontro (no momento da inscrição) e após a conclusão do curso (para emissão do certificado), é possível observar a mudança nos comentários dos(as) cursistas. No início, os comentários abrangem motivações altruístas, que são àquelas voltadas a ajudar e ter um filho que não foi possível pela via biológica. Há também as motivações compensatórias que ao não poder ter, ou ao ter perdido, deseja adotar para preencher espaços vazios. E por fim, visualizamos as motivações salvadoras, com comentários que desejam salvar alguém, salvar o casamento, salvar-se da solidão para ter uma companhia na velhice.

Por isso, o Encontro almeja estimular os(as) pretendentes a refletirem sobre seus desejos, entendendo que as motivações podem ser alinhadas com as expectativas e, sobretudo, busca preparar essas famílias para crianças e adolescentes que se encontram com o direito à convivência familiar e comunitária violado.

V REFERÊNCIAS

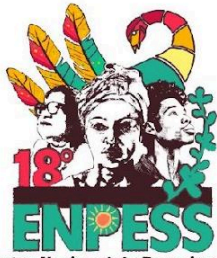
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil(1988). Brasília, DF: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. ECA _ Estatuto da Criança e do Adolescente.

CFESS. **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993.

IAMAMOTO, M. V. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **Projeto Profissional e trabalho do assistente social: o serviço social no tribunal de justiça do estado de São Paulo**. FAVERO, E (org). O Serviço Social e a Psicologia no judiciário. São Paulo: Cortez, 2005.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

RIEDE, Jane Elisabete; SARTORI, Giana Lisa Zanardo. Adoção e os fatores de risco: do afeto à devolução das crianças e adolescentes. **Perspectiva**, v. 37, n. 138, p. 143-154, 2013.

SOUZA, Hália Pauliv. **Adoção tardia**: Devolução ou desistência do filho? A necessária preparação para adoção. Curitiba: Juruá, 2012.